Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 515/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Casas para os "sem-teto"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a imediata construção de casas tipo embrião para atender as famílias pompeenses que estão procurando desesperadamente uma casa para se abrigar. Infelizmente, neste ano e em 1989 nenhuma moradia popular foi construída em Pompéia, o que fez aumentar consideravelmente o déficit habitacional em nosso Município e a evasão de inúmeras famílias que tiveram de deixar a nossa cidade em busca de outros centros para morar. Muitas famílias estão sendo despejadas e não têm para onde ir, pois além de não oferecer uma moradia das mais simples, o Executivo não está fazendo nada na área da habitação, além de cobrar um ISS dos mais elevados sobre a mão-de-obra nas construções civis, o que desestimula a construção de novas moradias. A Administração do PDS deixou encaminhados dois núcleos com 638 moradias (388 da COHAB e 250 da CIESP/FIESP), porém a atual Administração não deu a devida atenção a essas novas moradias, com as mesmas continuando no papel enquanto aumenta o desespero daqueles que precisam de um teto para abrigar suas famílias.

Sala das Sessões,
Em 22 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Ofício nº
p. 22-10-90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.519
22/10/90

Diretor da Secretaria

of. 525/90
40